LEI Nº. 4650, DE 04 DE ABRIL DE 2012

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar acordo com a Empresa FENAC Promoções e Eventos Ltda, para repasse financeiro no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para auxílio na realização do 42º Festival Nacional da Canção.

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Artigo Primeiro, serão utilizados recursos próprios do Orçamento Vigente, conforme abaixo:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
13 392 0038 2.192	Apoio à Realização de Eventos Culturais	
3390 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 2200)	40.000,00
TOTAL		**40.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 04 de abril de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete – em exercício